

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/07/2024 | Edição: 128-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 1

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 219, DE 5 DE JULHO DE 2024

Adequa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, no que concerne a diversos Órgãos do Poder Executivo Federal.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Adequar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, e alterações posteriores, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias			
		Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
22000	Ministério da Agricultura e Pecuária	0	15.662.094	1.422.654	17.084.748
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0	1.500.000	0	1.500.000
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	0	12.805.353	200.000	13.005.353
39000	Ministério dos Transportes	0	6.083.000	0	6.083.000
40000	Ministério do Trabalho e Emprego	0	6.500.000	922.654	7.422.654
41000	Ministério das Comunicações	0	4.000.000	0	4.000.000
42000	Ministério da Cultura	0	3.500.000	0	3.500.000
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	13.425.731	0	13.425.731
54000	Ministério do Turismo	0	11.600.000	0	11.600.000
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	500.000	500.000
56000	Ministério das Cidades	0	8.850.000	292.425.752	301.275.752
68000	Ministério de Portos e Aeroportos	0	3.500.000	583.000	4.083.000
	TOTAL	0	87.426.178	296.054.060	383.480.238

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I ao Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024)

R\$ 1,00

	Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias		
		Emendas Impositivas	Demais	Total



		Individuais	Bancada		
20000	Presidência da República	0	0	922.654	922.654
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	4.000.000	6.627.425	10.627.425
26000	Ministério da Educação	0	2.577.321	208.334.774	210.912.095
36000	Ministério da Saúde	0	33.213.511	355.800.000	389.013.511
39000	Ministério dos Transportes	0	0	68.235.839	68.235.839
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres	0	0	16.018.678	16.018.678
41000	Ministério das Comunicações	0	0	7.000.000	7.000.000
44205	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	0	0	22.161.453	22.161.453
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0	6.083.000	1.083.000	7.166.000
51000	Ministério do Esporte	0	12.740.296	622.654	13.362.950
52000	Ministério da Defesa	0	16.862.094	0	16.862.094
53000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	0	0	6.679.000	6.679.000
54000	Ministério do Turismo	0	0	24.212.000	24.212.000
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	11.849.956	0	11.849.956
65000	Ministério das Mulheres	0	100.000	0	100.000
68201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	0	0	3.766.667	3.766.667
68213	Agência Nacional de Aviação Civil	0	0	7.633.033	7.633.033
	TOTAL	0	87.426.178	729.097.177	816.523.355

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

